



PORTARIA Nº 1.569/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 666/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado da função gratificada de **AGENTE DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E LOTES – FG-2**, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, o Sr. **DANIEL VITOR DOS REIS**, nos termos da Lei nº 666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de junho de 2021.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal